



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1290, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAE REFERENTE AO PÓRTICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 173 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o memorando 039/2017 da Comissão Processante e o deferimento do Prefeito Municipal em 04/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de prazo para a conclusão do Processo de controle nº 55382 de 2016, instaurado pela Portaria nº 758 de 12/04/2017, por mais 30 dias a contar de 04/08/2017, data do deferimento do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração